



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Ofício nº 235/24

Três Passos, 5 de novembro de 2024.

Senhora Secretária:

Na forma do art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a pedido das Comissões Permanentes, convoco Vossa Senhoria para comparecer na próxima reunião das Comissões, a realizar-se nesta quinta-feira, dia 7/11/2024, a partir das 18h, a fim de fornecer maiores informações quanto ao projeto de lei nº 74 de 2024, que autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei nº 6011, de 05 de dezembro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Passos para o exercício de 2024, no valor de até R\$ 70.000,00, objetivando a contabilização da aquisição de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Educação Continuada na Saúde, referente ao Programa Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.

Atenciosas saudações.

Flavio Habitzreiter,
Presidente

A Senhora
Rosicler Seghetto,
Secretária Municipal de Saúde,
Três Passos-RS.-